



MENSAGEM Nº 641/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 641/2024

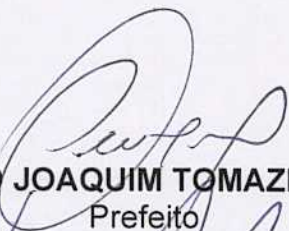
Assunto: Alteração Orçamentária.

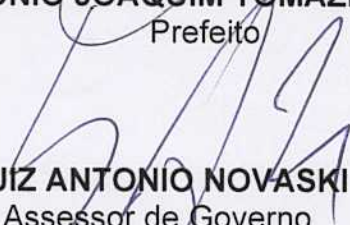
Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Solicitamos um acréscimo no orçamento atual, devido à possibilidade de excesso na arrecadação de recursos do Fundo Municipal de Agricultura. Esse incremento financeiro é essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados aos produtores locais pelo Programa Municipal Porteira Aberta.

Contamos com o respaldo dos vereadores para a aprovação desse projeto de lei, que representa um grande benefício para a comunidade rural.

São Bento do Sul, 20 de agosto de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 641, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A SUPLEMENTAR O
ORÇAMENTO 2024 POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

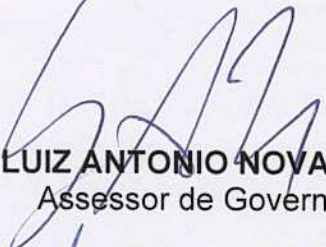
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por excesso de arrecadação o valor de:

Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
4017	175970000104	632	339032	100.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de agosto de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças